

**NOTIFICAÇÃO: Nº135476/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

FRANCISCO RODRIGUES SANTOS

END: RODOVIA PA 254, ÁGUA BRANCA DO PAULINO, RAMAL ANTA I.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO RODRIGUES SANTOS de CPF: 775.691.802-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19077/2018 e Auto de Infração: 5337/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,55 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135477/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

FLORINALDO ARCANJO CALVO

END: ROD. PA-254, RAMAL DO ANTA I, RAMAL DO ESPANHOL.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica FLORINALDO ARCANJO CALVO de CPF: 750.356.842-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19794/2018 e Auto de Infração: 5357/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,51 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135478/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

END: PA 254, COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RODRIGUES DA SILVA de CPF: 087.096.022-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19325/2018 e Auto de Infração: 5134/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 77,93 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135479/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

END: PA 254, COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RODRIGUES DA SILVA de CPF: 087.096.022-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19317/2018 e Auto de Infração: 5130/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 44,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135480/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

END: PA 423, PA 254, NOVO BRASIL, ÁGUA VERMELHA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RIBAMAR DA SILVA de CPF: 658.394.202-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19121/2018 e Auto de Infração: 5367/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 26,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135481/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

JOSÉ NICOLAU VIEIRA DA SILVA

END: RAMAL DO TRAIRA.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000 PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ NICOLAU VIEIRA DA SILVA de CPF: 510.079.912-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19420/2018 e Auto de Infração: 5121/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 32,85 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135482/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

JONAS DA SILVA FEITOSA

END: RAMAL DO PARÚ.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica JONAS DA SILVA FEITOSA de CPF: 892.599.392-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19454/2018 e Auto de Infração: 5125/2016, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 24,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº135483/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/  
SAGRA.**

Á

SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

END: REGIÃO CUPIM, KM 22, CAMINAU.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68230-000 ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica SIMÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS de CPF: 629.241.332-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Admi-